Empresas filiadas ao SINCOMÉRCIO podem reduzir tributos. Saiba como.

Empresas do comércio podem reduzir tributos, via Sindicato,

sem custo algum!

As empresas filiadas ao Sindicato do Comércio Varejista de Marília poderão reduzir tributos através de simples pedido junto à Receita Federal do Brasil, sem custo nenhum.

A medida decorre de ações tributárias coletivas promovidas pelo Sincomércio, que alcança a todas as empresas filiadas.

Uma das medidas alcançadas visou a exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e da COFINS, cuja tramitação já transitou em julgado, ou seja, não cabe mais recurso, portanto, as empresas associadas, poderão requerer a exclusão, e, também, requerer, administrativamente, junto à Receita Federal do Brasil, pedido de compensação desde o período de fevereiro de 2011.

A decisão foi proferida nos autos de nº. 0000742-44.2016.403.6111, que tramitou na 1ª Vara Federal de Marília -SP, e desta não cabe mais recursos, sendo definitivo o direito de compensar o ICMS a recolher do período de fevereiro de 2011 a dezembro de 2014, e a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS de seus associados

A tese foi vencedora no STF decorrente do julgado no Recurso Extraordinário de nº.574.706, sob o Tema 69 “O ICMS não compõe a base de cálculo do PIS e da COFINS”. Ainda está pendente julgamento de embargos declaratórios da União, mas que não tem o condão de alterar a decisão favorável ao contribuinte.

A vitória conquistada em favor dos associados reduzirá o recolhimento de tributos, e ainda a possibilidade de requerer em pedido de habilitação de crédito junto a RFB, a compensação dos valores apurados com os demais tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, sem custo algum, e com apoio e orientação pelo Sindicato do Comércio Varejista de Marília.

O Sindicato do Comércio Varejista de Marília disponibilizará aos seus associados todo o suporte nos procedimentos administrativos para habilitação dos créditos junto à Receita Federal do Brasil, bastando o comparecimento do representante legal da empresa ou de seu contador na Avenida Carlos Gomes, 427, Centro – Marília/SP, com agendamento prévio pelo telefone (14) 3402-4444

THAÍS R. LOPES. Advogada no Marinho Advogados Associados, escritório responsável pela assessoria jurídica do SINCOMÉRCIO, atuante na área de Tributário, Empresarial e Franquias.